



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 090/2024

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no Seminário Nacional de Licitações e Contratos – LicitaBR, realizado por Valeriot Cursos e Consultoria, em Búzios-RJ, no período de 26 a 28 de novembro de 2024.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no Seminário Nacional de Licitações e Contratos – LicitaBR, realizado por Valeriot Cursos e Consultoria, em Búzios-RJ, no período de 26 a 28 de novembro de 2024.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação do Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 6.521,00 (seis mil, quinhentos e vinte e um reais).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I**- Inscrição
- II** - Alimentação; e
- III**- Hospedagem.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nessa Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III do § 3º do artigo 1º.

Art. 3º Fica obrigatória ao participante, a apresentação do Certificado ou Diploma de participação no evento ao setor competente da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do Vigente Orçamento 33901400- Diárias-Civil e 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



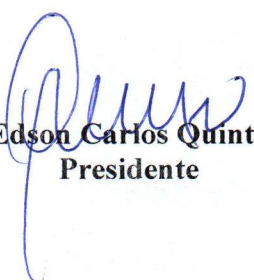
Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 090/2024

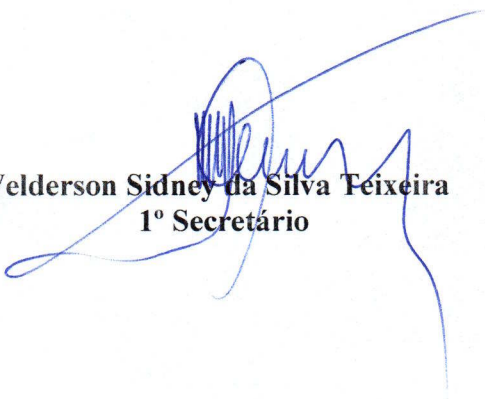
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 21 de outubro de 2024.


Edson Carlos Quinto
Presidente

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Nilton Alves de Faria
2º Vice-Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Secretário

José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

DEx/pfs.